

Relatório Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

O Orçamento da Câmara Municipal de Itaperuna, para o Exercício Financeiro de 2021, fixou as transferências financeiras e as despesas em R\$ 13.272.919,68 (treze milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

As Transferências Financeiras efetivamente repassadas foi a quantia de R\$ 12.174.606,86 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Balanço Financeiro. Desse valor, R\$ 9.273.419,68 (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) são repasses a título de duodécimos, enquanto que R\$ 2.901.187,18 (dois milhões, novecentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos) são repasses para pagamento dos inativos e pensionistas do legislativo.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS

DUODÉCIMOS	9.273.419,68
INATIVOS E PENSIONISTAS	2.901.187,18
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.174.606,86

Contudo, ao final do exercício de 2021, foi devolvido aos cofres da Prefeitura Municipal de Itaperuna, as sobras orçamentárias no valor de R\$ 287.442,43 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 103.358,50, relativo a repasse recebido a maior para o pagamento dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Itaperuna no exercício de 2021 e o valor de R\$ 184.083,93 devolvido para a Prefeitura Municipal de Itaperuna a título de sobras de duodécimos.

RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.174.606,86
DEVOLUÇÃO DE REPASSE INATIVOS E PENSIONISTAS	103.358,50
DEVOLUÇÃO DE SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DUODÉCIMOS	184.083,93
DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2020	11.887.164,43

Relatório Anual de Gestão

DESPESA

Na Execução Orçamentária da Despesa fixada em R\$ 13.272.919,68 (Treze milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) provenientes de Créditos Orçamentários, como se observa no anexo nº 11– Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada, é demonstrado, ainda, que a despesa realizada atingiu a importância de R\$ 11.887.164,43 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) resultando numa despesa efetivamente inferior na quantia de R\$ 1.385.755,25 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Na Execução Orçamentária, como abaixo vamos verificar, apresentou no exercício, **superávit** da importância de R\$ 287.442,43 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Transferências Financeiras	R\$	12.174.606,86
Despesas realizadas	R\$	11.887.164,43
Superávit	R\$	287.442,43

BALANÇO FINANCEIRO

As Disponibilidades líquidas de Caixas e Bancos transferidas no exercício de 2021 atingiram a importância de R\$ 14.504.255,87 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Do confronto dos valores das transferências financeiras e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, bem como das disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos, como os registrados no Balancete de Receita de Despesa do mês de dezembro de 2021, verificamos que os saldos estão corretos, assim demonstrados:

Saldo do exercício de	2020	R\$	0,00
Entradas no exercício de	2021	R\$	14.504.255,87
Subtotal	-----	R\$	14.504.255,87
Saídas no exercício de	2021	R\$	14.504.255,87
Saldo p/ o exercício de	2022	R\$	0,00

Relatório Anual de Gestão

BALANÇO PATRIMONIAL

Analisando o Balanço Patrimonial, anexo nº 14, da Lei 4.320/64, constata-se um Déficit no exercício de 2021 no valor de R\$ 9.089,27 (nove mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Superávits ou Déficits	De exercícios anteriores	R\$	419.695,96
Déficit do exercício	2021	R\$	9.089,27
Total do Patrimônio Líquido.		R\$	410.606,69

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No exame do anexo nº 15, confeccionado de acordo com a Lei 4320/64, observa-se que o resultado Patrimonial do Exercício de 2021 foi negativo, ocorrendo um Déficit de R\$ 9.089,27 (nove mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Variações Patrimoniais Ativas	2021	R\$	12.285.850,12
Variações Patrimoniais Passivas	2021	R\$	12.294.939,39
Déficit.	2021	R\$	(-) 9.089,27

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Este anexo de nº 16 da Lei 4320/64, nada tem a demonstrar, tendo em vista que a Câmara Municipal de Itaperuna não contraiu empréstimos no exercício de 2021

Relatório Anual de Gestão

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Em conformidade com a Lei 4320/64, seu anexo nº 17, que, por não possuírem saldos para 2021 que demonstra a dívida da Câmara Municipal de Itaperuna no que diz respeito a Restos a Pagar, Débito de Tesouraria e Depósitos de Diversas Origens. Observa-se que o mesmo se encontra também com seus saldos zerados, conforme pode-se verificar no anexo 13, Balanço Financeiro e anexo 14, Balanço Patrimonial. Opino pela regularidade das Contas.

Itaperuna / RJ, 23 de maio de 2022.



Zilda Ribeiro de Gouveia
Assessor de Controle Interno
Ato. Nº 93 de 05/06/2018 – Matr. 3719
CRC-RJ Nº 104316/o-0

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itaperuna, analisei a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itaperuna, relativo ao 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de responsabilidade do Vereador Sinei dos Santos Menezes, matrícula nº 40.275-3, constando o seguinte:

O Orçamento do Legislativo aprovado para o exercício de 2021, foi de **R\$ 13.272.919,68 (treze milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**.

Que no exercício de 2021, foram recebidos da Prefeitura Municipal de Itaperuna, a título de duodécimos, a importância de **R\$ 9.273.419,68 (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavo)** e repasses para pagamento dos inativos e pensionistas do legislativo no valor de **R\$ 2.901.187,18 (dois milhões, novecentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**, totalizando os repasses efetuados para o Legislativo no valor de **R\$ 12.174.606,86 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos)**. As despesas empenhadas totalizaram **R\$ 11.887.164,43 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, havendo, assim um superávit de **R\$ 287.442,43 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, constante do anexo 11, 12 e 13 da Lei 4.320/64.

Não havendo, portanto, restos à pagar, no exercício, conforme anexo 14 da Lei 4.320/64.

Da despesa realizada, **R\$ 9.983.871,60 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)** de despesas de pessoal e encargos sociais; **R\$ 1.370.595,41 (um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)** de outras despesas correntes e **R\$ 271.372,00 (duzentos e setenta**

e um mil, trezentos e setenta e dois reais) de despesas de capital, no exercício de 2021, conforme Anexo 01 da Lei 4.320/64.

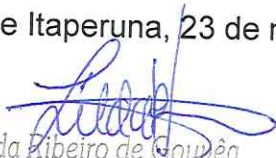
Que não existe saldo financeiro.

Que a soma do Ativo e Passivo se equivalem, somando-se a importância de **R\$ 410.606,69 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Anexo 14 da Lei 4.320/64.

Que os registros contábeis estão devidamente registrados através da contabilidade informatizada e que os valores relativos aos mesmos guardam correspondência com os Balanços e demais Demonstrações exigidas pela Lei 4.320/64.

Face ao exposto acima, cujos dados foram por mim apurados e examinados e que fazem parte da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itaperuna, relativo ao exercício de 2021, **CERTIFICO** que nada constatei de irregularidade, sendo o meu parecer, portanto, pela regularidade da prestação de contas de responsabilidade do senhor Sinei do Santos Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, referente ao exercício de 2021.

Câmara Municipal de Itaperuna, 23 de maio de 2022.


Zilda Ribeiro de Gouveia
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
Ato Nº 93 de 05/06/2018
MCMR 3719 - CRC 104318/O-0